

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Aos Associados

No cumprimento do art.º 32, dos Estatutos do Centro de Bem Estar Social de Minde, vem o conselho fiscal apresentar o seu relatório e parecer sobre a Conta de Exploração Previsional e Orçamento de Investimentos e Desinvestimentos para 2025.

Procedemos, nos termos dos Estatutos:

1- À análise Conta de Exploração Previsional e Orçamento de investimentos, verificámos que os gastos são compatíveis com o programa de ação /atividades;

2- Do trabalho efectuado constatamos que a Conta de Exploração Previsional foi elaborada considerando as seguintes actividades:

a) - De funcionamento corrente:

O total do rendimento estimado provém de: Matrículas e mensalidades, quotizações, das participações e donativos à exploração, juros e outros rendimentos similares.

Com estas verbas o CBESM suporta gastos das matérias consumidas, assegura as remunerações e outros encargos com o pessoal, os fornecimentos e serviços externos, Depreciações, outros gastos e perdas, essenciais para a execução do plano de actividades.

Constatamos que os gastos estão devidamente suportados pelos rendimentos.

b) - De Investimentos:

Verificamos que existem intenções de investimento no montante de seiscentos e cinco mil euros, que se destinam à reposição da capacidade operacional, edifícios e outras construções, equipamentos básicos para melhorias de condições laborais, ambientais, de conforto, eficiência energética bem como formação profissional.

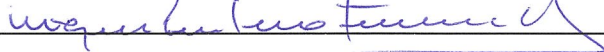
Constatamos que os encargos com os investimentos estão provisionados com fundos do PRR (plano de recuperação e resiliência) e fundos próprios.

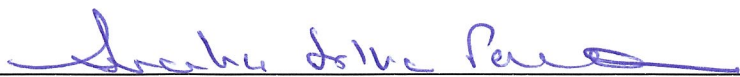
c) - O orçamento para o ano de 2025 apresenta um resultado líquido previsional positivo.

3- Da análise efectuada, somos de parecer que os associados aprovem para o ano de 2025 o orçamento e programa de Ação, apresentados pela direção,

Minde, 13 de novembro 2024

O Conselho Fiscal:

Presidente: 

Vogal: 

Vogal: 